



Poder Judiciário do Estado do Amapá
Tribunal de Justiça

Ano XVI - nº: 68 - Amapá - Macapá, 18 de abril de 2024 - 376 páginas

Diário da Justiça Eletrônico

Presidente

ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO

Vice-Presidente

MARIO EUZEBIO MAZUREK

Corregedor-Geral

JAYME HENRIQUE FERREIRA

Meio oficial de comunicação do Poder Judiciário do Estado
para publicação e divulgação dos atos processuais e editais
(art. 1º, § 2º. Da Resolução nº 463/2008-TJAP e Portaria nº 22.690/2009-GP)

Mais informações: (96) 3082-3378 – sgpe@tjap.jus.br

Macapá, 17 de abril de 2024.

Desembargador MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 71708/2024-GP

O Desembargador **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no exercício da Presidência, e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 26, inciso IX, c/c 27, ambos do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PA n.º 002330/2024-GP.

CONSIDERANDOa Recomendação CNJ nº 144/2023 que recomenda aos Tribunais e Conselhos, com exceção do Supremo Tribunal Federal, a utilização de linguagem simples, clara e acessível, com o uso, sempre que possível, de elementos visuais que facilitem a compreensão da informação;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 029/2024, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (Processo SEI CNJ nº 01356/2024), notadamente a Cláusula Quinta.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR para auxiliar a equipe do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nas atividades previstas na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2024, celebrado com o CNJ, para a promoção das ações do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, os seguintes servidores:

I – AUGUSTO CÉSAR ALBERTO NERI, Coordenador de Planejamento Orçamentário e Gestão de Projetos, matrícula nº 1040;

II – BERNADETH CORREA FARIAS, Secretária de Comunicação Social, matrícula nº 41868;

III – CAMILA EVELIN DA SILVA VIEIRA, Secretária da Escola Judicial do Amapá, matrícula nº 43067;

IV – JOELMA VENERANDA DE CARVALHO, Assessor Judiciário III, do Gabinete da Presidência, matrícula nº 40571;

V – REGINA LÚCIA MONTEIRO CHAGAS DA COSTA, Chefe de Gabinete da Presidência, matrícula nº 9911;

VI – SÔNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, Assessora Judiciária IV, da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, matrícula nº 5444.

Parágrafo único. Fica designada a servidora BERNADETH CORREA FARIAS, Secretária de Comunicação Social, para coordenar o Grupo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2024.

Desembargador MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 71722/2024-GP

O Desembargador **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**, Vice-Presidente do Tribunal do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, IX, c/c 27, ambos do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Processo Administrativo 79.103/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ 240, de 09/12/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o processo eletivo, objeto do Edital de Convocação nº 001/2023-CE/TJAP, de 28 de agosto de 2023, publicado no DJE nº 168, de 14/09/2023;

CONSIDERANDO que não houve inscrição para ocupação das vagas de membro e suplente representantes dos magistrados;

CONSIDERANDO o resultado definitivo da eleição para representantes dos servidores do referido escrutínio, publicado no DJE 176 de 26/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6 do Edital de Convocação nº. 001/2023-CE/TJAP, de 28 de agosto de 2023, publicado no DJE nº. 168, de 14/09/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIRo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para o Biênio 2024/2025, composto pelos membros a seguir relacionados:

I - MAGISTRADOS (art. 11, itens I, II, III e § 2º da Res. 240 CNJ) - indicados pelo TJAP:

Titular 1: **Dra. Marcela Peixoto Smith;**

Titular 2: **Dra. Nelba de Souza Siqueira;**

Titular 3: **Dra. Alaíde Maria de Paula;**

Titular 4: **Dra. Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes.**

II - SERVIDORES (art. 11, itens IV, V, VI e § 2º da Res. 240 CNJ):

a) Indicados pelo Tribunal:

Titular 1: **Kátia Milena Salomão de Almeida.**

b) Eleitos por votação direta partir da lista de inscritos:

Titular 1: **Fausto de Faria Castanheira;**

Titular 2: **Marcelo Victor Miranda;**

Titular 3: **Lucinete Oliveira da Silva;**

Titular 4: **Charlie da Silva Ramos;**

Titular 5: **Fabricyo Oliveira Fonseca.**

III – MEMBROS REPRESENTANTES, INDICADOS PELAS SUAS RESPECTIVAS ENTIDADES (art. 11, § 4º da Res. 240 CNJ, sem direito a voto):

a) Representante da Associação de Magistrados do Amapá: **Dr. Marcus Vinicius Gouvea Quintas;**

b) Representante indicado do Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá: **Euthália Rejane Melo Aires;**

c) Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Amapá: **Geraldo Magela Onives de Mattos;**

IV – SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS (letra g do item 1.2 do Edital de Convocação 01/2023-CE/TJAP) PUBLICAÇÃO:

a) Kátia Milena Salomão de Almeida – Secretária de Gestão de Pessoas.

Art. 2º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas será coordenado por magistrado não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito pelos próprios integrantes.

Art. 3º A duração do mandato dos membros do Comitê será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) possível recondução, conforme o art. 11 da Res. 240 CNJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 2024.

Desembargador **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 71705/2024-GP

O Desembargador **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XXII, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 031107/2024.

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente os termos da Portaria nº 71.528/2024, publicada no DJE nº 60/2024, a qual passa a constar com a seguinte redação:

AUTORIZAR os servidores DORIVAN DA SILVA ARAÚJO - Analista Judiciário - Chefe da Seção de Fiscalização - Eng. Eletricista - Mat. 43.389 e MICHELLI DAS MERCEDES BESSA SILVA - Analista Judiciário, Coordenadora de Orçamento de Obras - Eng. Civil - Mat. 44.234, a se deslocarem até as Comarcas de Calçoene, Amapá e Tartarugalzinho, nos dias 26 e 27 de abril de 2024, para fiscalizarem os serviços das Salas de Depoimento Especial referente ao PA 3078/2024. Sendo designado o motorista terceirizado Fabrício Vasconcelos Duarte, para conduzir os servidores.